



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ – PR

RETIFICAÇÃO N.º 01 - Dispõe de inclusão do período de aplicação da prova objetiva e adequação da nomenclatura e atribuição do emprego de ACE

O Prefeito do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade e mediante as demais condições estipuladas no Edital de Abertura, **TORNA PÚBLICO** o que segue.

Art. 1º Fica **RETIFICADO** o edital de abertura do Concurso para Emprego Público em comento, no que tange a **inclusão do período de aplicação da prova objetiva**, bem como a adequação da **nomenclatura e atribuição** destinado ao emprego de Agente de Endemias, conforme Lei Municipal n.º 3656/2022, passando a vigorar as seguintes disposições:

ITENS ORIGINÁRIOS	3. DO EMPREGO PÚBLICO	
	TABELA 3.1	
	EMPREGO	
ITENS RETIFICADOS	Agente Comunitário de Saúde	
	Agente de Combate à Endemias	
ITENS RETIFICADOS	3. DO EMPREGO PÚBLICO	
	TABELA 3.1	
	EMPREGO	PERÍODO DE APLICAÇÃO DAS PROVAS
ITENS ORIGINÁRIOS	Agente Comunitário de Saúde	
	Agente de Endemias	Matutino
ITENS ORIGINÁRIOS	ANEXO I – DAS ATRIBUIÇÕES	
	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	
	Atribuições: Identificar as famílias de risco junto aos agentes comunitários; prestar assistência de enfermagem nos domicílios sempre que necessário; realizar procedimentos de atenção básica a criança, mulher, adolescente, idosos e adultos em geral; acompanhar crianças recém nascidas de risco; realizar ações de vigilância epidemiológica, segundo qualificação profissional e participar do planejamento e avaliação das ações da equipe, especificados no subgrupo abaixo.	
ITENS RETIFICADOS	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	
	Atribuições: Atuação domiciliar, visando à transmissão de informações aos moradores das doenças transmitidas pelo mosquito <i>Aedes aegypti</i> , seus sintomas e riscos, ainda, a realização de vistoria nos cômodos da casa, sempre acompanhado pelo morador, buscando a identificação de locais e existência de larvas ou mosquito transmissor da dengue; Fornecer orientações sobre a forma de se evitar e eliminar locais que possam oferecer riscos para a formação de criadores do mosquito; Promover reuniões com a comunidade para mobilização das ações de prevenção e controle da dengue; Realizar diagnóstico demográfico, social, cultural, ambiental, epidemiológico e sanitário do território em que atuam, contribuindo para o processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe; Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção de doenças e agravos, em especial aqueles mais prevalentes no território, e de vigilância em saúde, por meio de visitas domiciliares regulares e de ações educativas individuais e coletivas, na UBS, no domicílio e outros espaços da comunidade, incluindo a investigação epidemiológica de casos suspeitos de doenças e agravos junto a outros profissionais da equipe quando necessário; Realizar visitas domiciliares com periodicidade estabelecida no planejamento da equipe e conforme as necessidades de saúde da população, para o monitoramento da situação das famílias e indivíduos do território, com especial atenção às pessoas com agravos e condições que necessitem de maior número de visitas domiciliares; Identificar e registrar situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada aos fatores ambientais, realizando, quando necessário, bloqueio de transmissão de doenças infecciosas e agravos; Orientar a comunidade sobre sintomas, riscos e agentes transmissores de doenças e medidas de prevenção individual e coletiva; Identificar casos suspeitos de doenças e agravos, encaminhar os usuários para a unidade de saúde de referência, registrar e comunicar o fato à autoridade de saúde responsável pelo território; Informar e mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores; Conhecer o funcionamento das ações e serviços do seu território e orientar as pessoas quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis; Estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais de relevância para a promoção da qualidade de vida da população, como ações e programas de educação, esporte e lazer, assistência social, entre outros; Exercer outras atribuições que lhes sejam atribuídas por legislação específica da categoria, ou outra normativa instituída pelo gestor federal, municipal ou do Distrito Federal; Executar ações de campo para pesquisa entomológica, malacológica ou coleta de reservatórios de doenças; Realizar cadastramento e atualização da base de imóveis para planejamento e definição de estratégias de prevenção, intervenção e controle de doenças, incluindo, dentre outros, o recenseamento de animais e levantamento de índice amostral tecnicamente indicado; Executar ações de controle de doenças utilizando as medidas de controle químico, biológico, manejo ambiental e outras ações de manejo integrado de vetores; Realizar e manter atualizados os mapas, croquis e o reconhecimento geográfico de seu território; Executar ações de campo em projetos que visem avaliar novas metodologias de intervenção para prevenção e controle de doenças; Exercer outras atribuições que lhes sejam atribuídas por legislação	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ – PR

	<i>específica da categoria, ou outra normativa instituída pelo gestor federal, municipal ou do Distrito Federal; Executar outras atividades que corresponda ao cargo ou complementares determinadas pela chefia imediata.</i>
--	---

Art. 2º O Edital de Abertura será consolidado de forma a contemplar as alterações relacionadas nesta retificação.

Art. 3º Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ivaiporã (PR), 24 de setembro de 2026.

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal